



**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Complementar Nº 004/2019.**

Dispõe sobre o piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE não poderá ser inferior a R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Parágrafo único: Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE não poderá ser inferior a R\$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

**Art. 3º** A criação das despesas de que tratam os artigos 1º e 2º, ficam condicionados a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

ELINALDO BARBOSA LUIZ  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

# TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - 2019

## PROFESSOR ATÉ 5º ANO - 150H - GFD

NÍVEIS		SÉRIES/CLASSES					
Símbolo	Habilitação	A	B	C	D	E	F
I	Magistério	1.918,50	1.956,87	1.996,01	2.035,93	2.076,65	2.118,18
II	Licença/Plena	2.110,35	2.152,56	2.195,61	2.239,52	2.284,31	2.330,00
III	Especialização	2.321,39	2.367,81	2.415,17	2.463,47	2.512,74	2.563,00
IV	Mestre/Doutor	2.553,52	2.604,59	2.656,69	2.709,82	2.764,02	2.819,30

## PROFESSOR ATÉ 5º ANO - 200H GFD

NÍVEIS		SÉRIES/CLASSES					
Símbolo	Habilitação	A	B	C	D	E	F
I	Magistério	2.557,74	2.608,89	2.661,07	2.714,29	2.768,58	2.823,95
II	Licença/Plena	2.813,51	2.869,78	2.927,18	2.985,72	3.045,44	3.106,35
III	Especialização	3.094,87	3.156,76	3.219,90	3.284,30	3.349,98	3.416,98
IV	Mestre/Doutor	3.404,35	3.472,44	3.541,89	3.612,73	3.684,98	3.758,68

## PROFESSOR 6º AO 9º ANO - GFDU

NÍVEIS		SÉRIES/CLASSES					
Símbolo	Habilitação	A	B	C	D	E	F
I	Licença/Plena	14,06	14,34	14,63	14,92	15,22	15,52
II	Especialização	15,47	15,78	16,09	16,41	16,74	17,08
III	Mestre	17,01	17,35	17,70	18,05	18,41	18,78
IV	Doutor	18,71	19,09	19,47	19,86	20,26	20,66